



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2.026, Edital 001/2.026 Realizado no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 001/2.026, publicado no quadro de avisos e site oficial da Prefeitura Municipal em 26 de Janeiro de 2.026;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2.026 publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como no site oficial do Município, em **05 DE FEVEREIRO DE 2026**,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Homologado o Resultado Final Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade na data de 06 de Fevereiro de 2.026; nos termos do Edital 01/2.026, cujo resultado foi o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2.026.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA CARLA SILVA BORGES	22 PONTOS	1º LUGAR

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG